

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 18.08.23



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 50/2023 – LEI Nº 1065 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de
R\$ 1.299.773,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais), distribuídos
nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	784	10.301.0031.1228.0000	AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA)		323.812,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05
		02			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 001	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	785	10.302.0034.1224.0000	AQUIS. EQUIP. P/ UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		975.961,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05
		02			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de transferências voluntárias de Programas, referente à Proposta Nº 10965708000123001 de 2023, no
valor de R\$ 323.812,00, para aquisição de uma Unidade Móvel (ambulância); e à Proposta Nº
10965708000123002 de 2023, no valor de R\$ 975.961,00, para aquisição de equipamentos destinados
a Unidades de Atenção Especializada.

SOMA**1.299.773,00**

Fontes de Recurso

05 02

1.299.773,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87